
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.874/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS
LOCALIZADOS NO SETOR 15 - VILA DO
SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA
BUENO RO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA PROJETADA 06, a via
pública que inicia no final da Rua João Ramos Figueiredo até a
Rua Joriel Nunes Benedito.

Art. 2º Fica denominada de RUA NOVA CANAÃ, a via
pública que inicia na Rua Edivaldo Rodrigues de Oliveira até o
lote 20 da quadra 11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 3º Fica denominada de RUA MONTE CRISTO, a via
pública que inicia na Rua Nova Canaã até o lote 44 da quadra
11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 4º Fica denominada de TRAVESSA 03, a via pública que
inicia na Rua Monte Cristo até a divisa dos lotes 30 e 31 da
quadra 11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 5º Fica denominada de RUA W2 - PARTE 02, a via
pública que inicia na Rua Geraldo Pereira dos Santos até a Rua
João Ramos Figueiredo, entre a quadra 08 e quadra 09 do Setor
15, Vila do Sossego.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:1545240C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 22/03/2022. Edição 3183a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>